

PORTARIA N.º 1085/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação constante no Processo n.º 23206.000635.2019-14;

considerando o disposto na Certidão nº 003/2019 expedida pelo Exército Brasileiro, em 10/01/2019; considerando, ainda, o disposto no artigo 100, da Lei n.º 8.112/90

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço militar de 10 meses e 15 dias prestado pelo servidor PAULO EDUARDO MASCARENHAS UGOSKI no Exército Brasileiro.

Pelotas, 18 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 18/04/2019 23:51:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20253 Código de Autenticação: cf9df63f20

